

PROJETO DE LEI Nº 051/2012

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE VINTE E SETE PROFESSORES E VINTE E SETE CUIDADORAS PARA ATUAREM NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

EXERCÍCIO: 2012

DATA: 29/11/12 Hora: 14:55

REG. Nº: 1814

RESPONS.: *Abeltono Alatorre*



Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar vinte e sete professores e vinte e sete cuidadoras para atuarem nas escolas de educação infantil de 0 a 3 anos, com carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo único - As contratações, o período pré determinado de até um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período e de acordo com a necessidade da Educação, cujos contratos serão regidas pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de novembro de 2012.

Dalton Perim
DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Venda Nova do Imigrante, 28 de novembro de 2012.

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 051/2012

Senhor presidente e senhores vereadores,

A Secretaria Municipal de Educação, solicita a contratação de vinte e sete professores(as) e vinte e sete cuidadoras(es) para atuarem nas escolas de educação infantil de 0 a 3 anos, em cumprimento às novas normas da educação vigente no país.

A contratação temporária se justifica em razão da falta de profissionais específicos, ou seja, que atendam as demandas no quadro da educação infantil de 0 a 03 anos, e ainda, pelo fato de ser uma exigência legal ainda em implantação no Município, o que vai demandar organização e adaptações, que após consolidadas as vagas serão preenchidas por profissionais concursados, o que para o próximo ano não seria possível.

Neste ano já teve início as adaptações às novas regras da educação com a contratação de professores para todas as salas de 0 a 03 anos, porém, a experiência até agora foi com professores com carga horária de 25 horas semanais, o que demanda dois profissionais por sala, já que o funcionamento é em tempo integral.

Com a análise feita durante este ano e após reunião com toda a equipe da educação, opinou-se por tentar a contratação por 40 horas semanais, onde as crianças seriam melhor assistidas, já que teriam um profissional em tempo integral, o que justifica o atraso na conclusão desta análise e no encaminhamento do presente projeto.

Quanto às cuidadoras, que será também uma em cada sala de aula, terá como função auxiliar o professor e sob sua supervisão, acompanhar a rotina das crianças nas atividades pedagógicas, nas refeições, nos momentos de lazer, na administração de medicamentos, orientando e estimulando a aquisição de bons hábitos de higiene e outras tarefas de rotina quando se trata de crianças de 0 a 3 anos.

A carga horária também de 40 horas semanais, sendo a contratação provisória, por tempo determinado, até porque se trata de uma atividade e profissão nova, necessitando de reformulação da legislação e estudos para a criação e efetivação no cargo.

Para atender às necessidades já do próximo ano, será necessário lançar o edital de processo seletivo o mais rápido possível, seguindo os prazos legais para contratação em tempo hábil, o que demanda certa urgência na votação do projeto.

Quanto ao impacto financeiro no orçamento de 2013, entendemos ser desnecessário proceder estudos neste sentido, haja visto que, tais despesas são decorrentes da exigência de legislação federal, onde não só o Município, mas todas as entidades de educação infantil terão que cumprir.

Como sempre, as contratações serão regidas pela CLT e serão por tempo determinado conforme aprovação desta Casa, podendo ocorrer a prorrogação dos contratos por novo período, especialmente se não for possível a preparação de concurso público para o preenchimento das vagas que efetivamente forem criadas.

Assim, certos de que estamos buscando o melhor para as nossas crianças e jovens, é que pedimos o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentado.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal